



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ACTA NUMERO SEIS

Avaliação e Classificação Final dos Candidatos

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior (Arquitecto), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas treze horas, reuniram os (as) senhores (as), João Paulo Chorão Bilo, chefe da Unidade de Obras e Serviços Urbanos da CMB, presidente, Dalila de Fátima Martins Guerra, Técnica Superior da UOSU/CMB, que substitui o júri nas suas faltas e impedimentos e Francisco José Pelicano Rubio, Técnico Superior da UAF/CMB, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (arquiteto), aberto por deliberação da Câmara Municipal de vinte e seis de fevereiro, a fim de em conformidade com o artigo n.º 17º do anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de proceder a realização a fim de elaborar a avaliação e classificação final dos candidatos.

1 – De acordo com a ata n.º 2 “Verificação dos requisitos de admissão”, de quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, admitir os candidatos, Ana Marta Brito Limpo de Almeida Neves, Andreia Castro Pinto, Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira, Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra, Henrique Oliveira de Azevedo, Paula Cristina Ferreira da Silva Laires, Maria João Aleixo de Barcelos, Erica Andreia da Silva Roda, Sandra Isabel Matos Castro Amorim, Maria Vicência Tendeiro Calado Ferreira Fontinha Eugénio, por reunirem os requisitos previstos no aviso de abertura do procedimento concursal,

2 - De acordo com a ata n.º 3 “Aplicação do Método – Avaliação Curricular”, de vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, admitir todos os candidatos e proceder a convocatória dos candidatos para aplicação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, tendo apresentado reclamação, dois candidatos.

3 - De acordo com a ata n.º 4 “Apreciação e Avaliação de Reclamações”, de seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, o júri resolveu por unanimidade, aceitar as reclamações e procedeu à regularização da classificação dos candidatos.

4 - Em face das provas realizadas e elaborada a classificação final, o júri resolveu, por unanimidade, proceder à avaliação, classificação e ordenação final dos candidatos por ordem de classificação, abaixo identificados, seguindo a fórmula definida nos critérios de avaliação: $VF=(AC \times 75\%)+(EPS \times 25\%)$.

Quadro Síntese de Resultados

Ordenação Final Procedimento concursal para um Técnico Superior (Arquitecto)

| Nome | AC= 75% | EPS= 25% | VF |
|---|------------|-------------|----------------------|
| Paula Cristina Ferreira da Silva Laires | 17,90 | 16,18 | 17,47 valores |
| Henrique Oliveira de Azevedo | 18,25 | 14,24 | 17,25 valores |
| Sandra Isabel Matos Castro Amorim | 17,65 | 15,94 | 17,22 valores |
| Emanuel Joaquim Tareco Duarte Ferreira | 14,95 | 12,53 | 14,34 valores |
| Erica Andreia da Silva Roda | 12,45 | 13,76 | 12,78 valores |

AC=Avaliação Curricular; EPS= Entrevista Profissional de Seleção; VF=Valoração Final;

5 - Mais, deliberou por unanimidade, proceder exclusão dos seguintes candidatos:

| Nome | Obs: |
|--|------|
| Eugénio Alberto Fiel de Sousa Coimbra | a) |
| Andreia Castro Pinto | b) |
| Ana Marta Brito Limpo de Almeida Neves | c) |
| Maria João Aleixo de Barcelos | c) |
| Maria Vicência Tendeiro Calado Ferreira Fontinha Eugénio | c) |

- a) Comunicou, a sua ausência à Entrevista, por não estar interessado de momento;
b) Comunicou, a sua ausência à Entrevista, por ter aceite uma oferta de trabalho;
c) Faltaram à Entrevista, sem qualquer comunicação.

6 - Do procedimento atrás referido resultará a lista unitária de ordenação final dos candidatos, assinada pelo presidente do júri, para todos os efeitos legal, nomeadamente a sua publicação no site do Município.

7 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, eram dezasseis horas, da qual para constar foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.



(João Paulo Chorão Bilo)



(Dalila de Fátima Martins Guerra)



(Francisco José Pelicano Rubio)